



Projeto de Lei do Legislativo n. 17/2025

CERTIDÃO

Certifico que, por ocasião da 39ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 3 de novembro, a matéria em epígrafe foi **rejeitada** pelo Plenário, após receber 10 (dez) votos contrários e 6 (seis) favoráveis, e uma abstenção.

Assim sendo, promovo o arquivamento definitivo dos respectivos autos eletrônicos.

Lavras, 12 de novembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo